

LEI N° 3.434, DE 20/04/2005.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO
AMOR EXIGENTE DE ITURAMA,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
ITURAMA/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Amor Exigente de Iturama, com sede na Rua Ribeirão São Domingos, n ° 1059, centro, na cidade de Iturama-MG, inscrita no CNPJ n ° 05.926.596/0001-79, com Estatuto Social devidamente registrado sob n ° 1.119, às fls. 66 VO do livro A - 4, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

Art. 2 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de abril de 2005.
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES JOSÉ PICHIONI E ADAER LAURISTÃO